



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**, para os prédios, praças e eventos de acordo com as disposições da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, durante o período de onze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/PROGRAMAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte 2023, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: CLEVERSON BIDO DE SOUZA – CNPJ Nº 23.390.425/0001-50, sediada na Rua Projetada, SN, Conjunto Mariz – Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.

DATA DA VIGENCIA: 13/11/2023.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA - CNPJ: 34.032.396/0001-70, sediada na Rua Joaquim Batista, s/n, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), vencedor do item 2 (dois), dando um Valor Mensal de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais),

DATA DA VIGENCIA: 14/11/2023.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA - CNPJ: 32.597.811/0001-08, sediada na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), vencedor do item 3 (três), dando um valor mensal de r\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

DATA DA VIGENCIA: 14/11/2023.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física para locação mensal de veículos de médio porte, com ótimo estado de conservação, com manutenção, combustível e motorista por conta do Contratado, destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, pelo período de onze meses, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: ERISVALDO IDEAO LOPES DA SILVA - CNPJ: 34.033.243/0001-48, sediada na Rua Antônio Teotônio, 34, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), vencedor do item 01 (um), dando um Valor Mensal de **R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais),**

DATA DA VIGENCIA: 14/11/2023.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022

OBJETO: Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aradora de no mínimo 14 (catorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 260 (duzentos e sessenta) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto até 31 de dezembro de 2022, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aradora, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: N&R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSULTORIA AMBIENTAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 23.143.281/0001-37, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 236, Fundos, Bairro: Centro, São Mamede/PB, CEP: 58.625-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/12/2022 a 31/12/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 425/2013 de 23 de abril de 2013**

RESOLUÇÃO Nº 11/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano de Ação 2022 dos recursos co-financiados pelo FNAS e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes – Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013, em sua 135ª plenária ordinária, realizada em 29 de novembro de 2022 e considerando;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Santana dos Garrotes - PB analisou e discutiu o Plano de Ação 2022 dos recursos a serem cofinanciados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO que o mesmo está em cumprimento de todas as condicionalidades necessárias à sua aprovação, sendo: estar de pleno acordo com o Plano Municipal de Assistência Social; estar em consonância com a previsão de aplicação dos recursos; os serviços, benefícios, programas e projetos oferecidos estão em regular funcionamento, e com boa articulação com as demais políticas sociais e as setoriais desenvolvidas no Município;

CONSIDERANDO que os recursos estão devidamente dispostos em cada Bloco de proteção;

CONSIDERANDO que as macro ações onde serão aplicados os recursos advindos do IGD-SUAS e do IGD-PAB estão em consonância com as Portarias do MDS e que foram devidamente discutidas e aprovadas por este Conselho;

CONSIDERANDO que o município cumpriu com sua obrigação alocando recursos próprios;

CONSIDERANDO que o município inseriu a previsão de repasse de recursos do cofinanciamento estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes – PB do Exercício Financeiro Ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

Ana Rayelly Ramalho Cirino
ANA RAYELLY RAMALHO CIRINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social